



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

AUDITORIA INTERNA DA UFSCAR - AudIn/R

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 33519782 - <http://www.ufscar.br>

Ofício nº 34/2020/AudIn/R

São Carlos, 16 de março de 2020.

Para: Secretaria dos Órgãos Colegiados

À Presidente do CONSUNI - FUFSCar

Assunto: **Encaminhamento do RAINT 2019 para conhecimento do CONSUNI**

Senhora Presidente,

Segue **para conhecimento** do CONSUNI, o Relatório Anual de Atividades da Auditoria Interna - RAINT 2019, conforme determina a IN 09, de 09 de outubro de 2018, em seu artigo 18.

Atenciosamente,

Jaqueline Contarin

Coordenadora Interina da Auditoria Interna



Documento assinado eletronicamente por **Jaqueline Contarin, Coordenador(a) de Auditoria Interna**, em 16/03/2020, às 16:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **0145912** e o código CRC **46715EB1**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.006319/2020-39

SEI nº 0145912

Modelo de Documento: Ofício, versão de 02/Agosto/2019



**RELATÓRIO DE ATIVIDADES DA
AUDITORIA INTERNA**

RAINT 2019

**Presidente do Conselho
Universitário**

Reitora

Profª Drª Wanda Aparecida
Machado Hoffmann

**Coordenadora Interina da
Auditora Interna**

Jaqueline Contarin

Auditora Interna

Letícia Bernardes de Mello Grego

**Período: 01 de janeiro a 31 de
dezembro de 2019.**

APRESENTAÇÃO

Este relatório visa atender ao que determina a Instrução Normativa nº 09, de 09 de outubro de 2018, da Controladoria Geral da União – CGU, tendo como objetivo apresentar os resultados dos trabalhos de auditoria do Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT), do exercício de 2019, aprovado pela Controladoria Geral da União e pelo Conselho Universitário (ConsUni), através do Ato Administrativo nº 431 de 14 de dezembro de 2018.

Salientamos que o relatório segue o contexto estrutural estabelecido no art. 17 da IN-CGU nº 09, de 09 de outubro de 2018.

1. INTRODUÇÃO.....	5
1.1 MISSÃO E VISÃO DA AUDITORIA INTERNA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS.....	5
2. QUADRO DEMONSTRATIVO DO QUANTITATIVO DE TRABALHOS DE AUDITORIA INTERNA REALIZADOS, NÃO CONCLUÍDOS E NÃO REALIZADOS, CONFORME O PAINT.....	6
3. QUADRO DEMONSTRATIVO DO QUANTITATIVO DE TRABALHOS DE AUDITORIA INTERNA REALIZADOS SEM PREVISÃO NO PAINT.....	9
4. QUADRO DEMONSTRATIVO DO QUANTITATIVO DE RECOMENDAÇÕES EMITIDAS E IMPLEMENTADAS NO EXERCÍCIO, BEM COMO AS FINALIZADAS PELA ASSUNÇÃO DE RISCOS PELA GESTÃO, AS VINCENDAS, E AS NÃO IMPLEMENTADAS COM PRAZO EXPIRADO NA DATA DE ELABORAÇÃO DO RAINT.....	9
5. FATOS RELEVANTES QUE IMPACTARAM POSITIVA OU NEGATIVAMENTE NOS RECURSOS E NA ORGANIZAÇÃO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA E NA REALIZAÇÃO DAS AUDITORIAS.....	15
5.1 FATOS COM IMPACTOS NEGATIVOS	15
5.2 FATOS COM IMPACTOS POSITIVOS	16
5.3 OUTROS FATOS RELEVANTES.....	16
6. QUADRO DEMONSTRATIVO DAS AÇÕES DE CAPACITAÇÃO REALIZADAS, COM INDICAÇÃO DO QUANTITATIVO DE AUDITORES CAPACITADOS, CARGA HORÁRIA E TEMAS.....	16
7. ANÁLISE CONSOLIDADA ACERCA DO NÍVEL DE MATURAÇÃO DOS PROCESSOS DE GOVERNANÇA, DE GERENCIAMENTO DE RISCO E DE CONTROLES INTERNOS DO ÓRGÃO OU DA ENTIDADE, COM BASE NOS TRABALHOS REALIZADOS.....	17
8. QUADRO DEMONSTRATIVO DOS BENEFÍCIOS FINANCEIROS E NÃO FINANCEIROS DECORRENTES DA ATUAÇÃO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA AO LONGO DO EXERCÍCIO POR CLASSE DE BENEFÍCIO.....	18
9. ANÁLISE CONSOLIDADA DOS RESULTADOS DO PROGRAMA DE GESTÃO E MELHORIA DA QUALIDADE.....	21
10. CONCLUSÃO.....	22

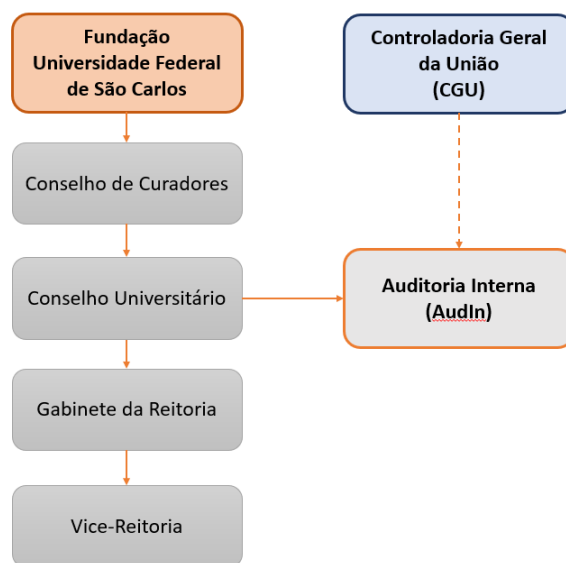
LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ABR	Auditoria Baseada em Riscos
AudIn	Auditoria Interna
CGU	Controladoria Geral da União
ConsUni	Conselho Universitário - UFSCar
CPAD	Coordenação de Processos Administrativos e Disciplinares
DiAP	Divisão de Abastecimento e Patrimônio
EDF	Escritório de Desenvolvimento Físico
ERP	Enterprise Resource Planning
FUFSCar	Fundação Universidade Federal de São Carlos
GR	Gabinete da Reitoria
IN	Instrução Normativa
MP	Ministério do Planejamento
PAINT	Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna
PDI	Plano de Desenvolvimento Institucional
PGMQ	Programa de Gestão e Melhoria de Qualidade
PPP	Plano de Providências Permanente
ProACE	Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis
ProAd	Pró- Reitoria de Administração
ProEx	Pró-Reitoria de Extensão
ProGP	Pró- Reitoria de Gestão de Pessoas
PU	Prefeitura Universitária
RAINT	Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna
SEI	Sistema Eletrônico de Informações
SFC	Secretaria Federal de Controle Interno da CGU
SIn	Secretaria Geral de Informática
SPDI	Secretaria Geral de Planejamento e Desenvolvimento Institucionais
TCU	Tribunal de Contas da União
TI	Tecnologia de Informação
UFSCar	Universidade Federal de São Carlos

1. INTRODUÇÃO

A Auditoria Interna da Universidade Federal de São Carlos (AudIn – UFSCar) é o órgão técnico de controle interno subordinado administrativamente à Reitoria e vinculada ao Conselho Universitário. A AudIn submete-se ainda à orientação normativa e supervisão técnica do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal. A AudIn tem a finalidade de exercer orientação, controle e fiscalização dos atos e fatos administrativos da UFSCar em toda sua abrangência.

Figura 1: Organograma



O objetivo geral da auditoria interna é avaliar a integridade, adequação, eficácia, eficiência e economicidade dos processos, dos sistemas de informação e de controles internos integrados ao ambiente e de gerenciamento de riscos, com vistas a assistir à administração da entidade no cumprimento dos seus objetivos.

1.2 Missão e visão da Auditoria Interna da Universidade Federal de São Carlos

A **missão** da AudIn está assim definida:

“Aprimorar e avaliar a gestão por meio de atuação independente e objetiva prestando serviços de consultorias e agregando valores aos controles internos da Universidade, sempre buscando a eficácia nos processos de gerenciamento de riscos, integridade e governança”.

Visão da AudIn:

“Ser uma das mais conceituadas unidades de Auditoria nas Instituições Federais de Ensino Superior mantendo serviços e assessorias com elevados padrões éticos e profissionais”.

2. QUADRO DEMONSTRATIVO DO QUANTITATIVO DE TRABALHOS DE AUDITORIA INTERNA REALIZADOS, NÃO CONCLUÍDOS E NÃO REALIZADOS, CONFORME O PAINT

Um total de 16 ações estavam previstas para realização em 2019, conforme o PAINT (Planejamento Anual de Auditoria Interna) aprovado em 2018. Das 16 ações, 13 foram realizadas conforme o planejamento (81%). Devido à não realização de auditorias in loco pelos órgãos de controle, o tempo originalmente alocado à ação “Acompanhamento de Diligências da CGU/TCU” foi redistribuído entre as demais ações de auditoria.

A ação referente à Verificação e Avaliação da Gestão de Riscos da Universidade não foi concluída, tendo em vista que a Política de Gestão de Riscos ainda não está devidamente instituída, impossibilitando assim, a execução da ação. No entanto, informamos que ações estão sendo realizadas pela Departamento de Integridade, Riscos e Controles Internos para a efetiva implementação, dentre elas, o envio de questionário para identificação dos riscos de diversas áreas, incluindo a auditoria interna.

A ação referente à Tomada de Contas Especial foi iniciada, mas teve que sofrer mudanças para garantir o cumprimento das etapas previstas em normativos. Primeiramente, o Grupo de Trabalho nomeado pela Portaria GR nº 3.345 de 08/11/2018, verificou que as medidas administrativas prévias à instauração da TCE não haviam sido tomadas, impossibilitando a verificação de dano pelo grupo de trabalho. O Grupo de Trabalho inicial contava ainda com a participação de duas auditoras internas, gerando conflito com as atividades de emissão de certificado e relatório de auditoria sobre as medidas administrativas tomadas e o cumprimento das normas (inciso II, art. 10 da IN TCU nº 71 de 28/11/2012, alterada pela IN TCU nº 76 de 23/11/2016). Um novo Grupo de Trabalho foi constituído pela Portaria GR nº 3.553 de 19/02/2019, para caracterizar e quantificar o possível dano ao erário, trabalho que segue em curso.

Portanto, a ação prevista no PAINT não foi realizada devido à remoção dos membros da AudIn do Grupo de Trabalho e a não conclusão dos trabalhos do novo grupo, impossibilitando, em 2019, a análise pelo controle interno. Cabe mencionar que os avanços dos trabalhos referentes à Tomada de Contas Especial estão sendo acompanhados pela AudIn através das recomendações pendentes emitidas em auditorias internas. Em substituição à ação da TCE, foi realizada ação de auditoria em cumprimento ao disposto no Acórdão 1.178/2018 do TCU, que determina que as Unidades de Auditoria Interna realizem auditorias por pelo menos 4 exercícios na transparência do relacionamento entre a Fundação de Apoio e a Universidade.

No mais, a Auditoria Interna deu cumprimento nas demais ações previstas no PAINT, cujos detalhes estão explicitados no Quadro 1.

Quadro 1: Trabalhos de auditoria interna realizados, não concluídos e não realizados, conforme o PAINT

n.	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	ORIGEM DA DEMANDA	STATUS DA AÇÃO E OBSERVAÇÕES	BENEFÍCIOS DA AÇÃO
1	Elaboração do RAIN T 2018	CGU	REALIZADO O RAIN T 2018 foi devidamente elaborado e aprovado pelo Conselho Superior da Universidade (CONSUNI) e encaminhado ao órgão superior (CGU).	Através da elaboração do RAIN T, é possível dar conhecimento a toda comunidade acerca dos trabalhos desempenhados pela Auditoria Interna no exercício anterior. Desta forma, tem-se como benefícios a visibilidade das ações de auditoria.

2	Acompanhar e orientar a elaboração da Prestação de Contas – 2018 e Relatório de Gerencial	SFC - CGU	REALIZADO – RAI 01/2019 A Auditoria acompanhou a elaboração do Relatório de Gestão 2018, bem como a Prestação de Contas simplificada, e emitiu parecer sobre o mesmo para o Conselho de Curadores da UFSCar. O Relatório resultou em 02 recomendações para os organizadores do Relatório de Gestão.	Além do cumprimento dos normativos legais, o acompanhamento da prestação de contas e da elaboração do Relatório de Gestão auxiliam o trabalho dos gestores, especialmente no exercício de 2019, onde ocorreram alterações significativas no modelo do “RELATO GERENCIAL” no e-contas.
3	Indicadores de desempenho do TCU	SPDI/ ProGRAD/ ProOAD	REALIZADO - RAI 01/2019 A Auditoria resultou em 05 Recomendações.	A Auditoria realizada nos Indicadores de Desempenho da Universidade trouxe maior consistência aos mesmos, identificando falhas e tornando-os mais concisos, de acordo com as recomendações exaradas no relatório de auditoria.
4	Elaboração do RAIN T 2019 - PRELIMINAR	AudIn/ Reitoria e CGU	REALIZADO Apresentação de Relatório para transição de Chefia e atendimento ao artigo 14 da IN 09, de 09 de outubro de 2018.	A Apresentação do Relatório das atividades de Auditoria no primeiro Semestre de 2019 propicia maior transparência aos trabalhos realizados pela equipe de Auditoria Interna. Ademais, serviu para cumprir determinação contida no plano de trabalho elaborado para a mudança de chefia.
5	Bolsas de Estudos	AudIn ProACE ProEX ProGRAD	REALIZADO – RAI 02/2019 A Auditoria resultou em 13 recomendações.	Fortalecimento dos controles internos com sugestões de melhoria no processo de trabalho de concessões e pagamentos de auxílios, bem como das bolsas assistenciais, de extensão e acadêmicas.
6	Capacitar os Gestores sobre Gestão de riscos na UFSCar	AudIn	REALIZADO Curso realizado em parceria com o Departamento de Integridade, Riscos e Controles – DIRC, nos dias 23 a 25 de outubro.	A Capacitação dos Gestores, os torna capazes de identificar eventuais riscos em suas áreas, e, consequentemente auxilia a gestão. Além disso, a capacitação conscientiza os participantes acerca da importância da Gestão de Riscos dentro da Instituição.
7	Acompanhamento das recomendações	AudIn / CGU / TCU	REALIZADO O acompanhamento das recomendações foi realizado continuamente ao longo de 2019.	A implementação das recomendações emitidas tanto pela auditoria interna, quanto pelos órgãos de controle externo, propicia maior eficácia, eficiência e transparência para os processos de governança.
8	Ações de Integração e Comunicação da AudIn	AudIn / CGU / TCU	REALIZADO O trabalho de Comunicação e Integração da AudIn foi realizado de forma contínua em 2019, com especial destaque para: - Revisão do Regimento da AudIn;	As ações realizadas com as horas destinadas à Comunicação e Integração da AudIn, proporcionam maior transparência e legalidade aos trabalhos desenvolvidos pela equipe de auditoria, desta forma, são extremamente importantes para o bom desenvolvimento das atividades. Além disso, estas ações representam a melhoria contínua das

			<ul style="list-style-type: none"> - Atualização do Manual de Auditoria Interna; - Manutenção das informações no site da AudIn; - Minuta do Programa de Gestão e Melhoria de Qualidade; 	ações internas da AudIn, visando maior eficiência nos processos.
9	Arrecadação de receitas	AudIn	<p>REALIZADO – RAI 03/2019</p> <p>A Auditoria resultou em 17 recomendações.</p>	A ação de auditoria identificou fragilidades nos controles internos dos diferentes processos, recomendando melhorias no controle de informações e processos de arrecadação de valores.
10	Capacitação de Equipe	AudIn	<p>REALIZADO</p> <p>A equipe realizou 287 horas de capacitação.</p>	A capacitação da equipe auxilia na modernização dos processos de auditoria, bem como na adequação às novas legislações e normativos, propiciando maior eficiência no desempenho dos trabalhos.
11	Reserva Técnica	AudIn	<p>REALIZADO</p> <p>Parte das horas destinadas à reserva técnica foram destinadas à contabilização dos benefícios da AudIn e implementação do PGMQ.</p>	As horas previstas na reserva técnica são utilizadas para atendimento de demandas não previstas no PAINT, bem como para atualização, revisão e adequação dos procedimentos internos, visando dar cumprimento às demandas normativas.
12	Verificar e avaliar a Gestão de Riscos da UFSCar	AudIn	<p>NÃO REALIZADO</p> <p>A Política de Riscos foi publicada em Fevereiro/2020. Logo, a avaliação da Gestão de Riscos não pode ser realizada.</p>	A aprovação da Política de Riscos ocorreu em maio de 2019, no entanto a publicação da mesma foi realizada no exercício de 2020, desta forma, a ação restou prejudicada.
13	Elaboração do PAINT 2020	AudIn	<p>REALIZADO</p> <p>O PAINT foi elaborado de acordo com a IN nº 09, de 09 de outubro de 2018 e aprovado pela CGU e CONSUNI.</p>	Com a elaboração e disponibilização do PAINT, toda a comunidade pode acompanhar os trabalhos da auditoria, acarretando maior transparência, tendo em vista que ficam disponíveis todas as ações e quantidade de horas disponibilizadas para cada atividade, bem como as justificativas e explicações acerca da escolha das áreas a serem auditadas.
14	Acompanhamento de diligências dos órgãos de controle – CGU/TCU	AudIn	<p>NÃO REALIZADO</p> <p>Não foram realizadas auditorias in loco pelos órgãos de controle interno e externo, não resultando em atividades de acompanhamento de diligências. Cumpre ressaltar que as horas referentes a esta ação, foram alocadas nas demais atividades previstas no PAINT.</p>	Durante o exercício, não foram realizadas diligências dos órgãos externos (TCU e CGU).

15	Tomada de Contas Especial	AudIn	NÃO CONCLUÍDA Estavam previstas no PAINT as seguintes ações: 1) o trabalho das auditoras internas em Grupo de Trabalho responsável pela apuração de dano ao erário e 2) emissão do parecer da AudIn como órgão de controle interno. Devido à composição de novo grupo de trabalho, essa atividade foi removida da atribuição prevista às auditoras. A emissão de parecer pela AudIn, sobre o relatório final não pôde ser feita em 2019, visto que a apuração de dano ao erário pelo Grupo de Trabalho ainda não foi concluída.	A ação foi cancelada, dada a inviabilidade de execução das atividades previstas. Cumpre salientar que outra ação foi incluída no seu lugar, explicitada no quadro “Trabalhos de Auditoria Interna realizados sem previsão no PAINT”.
16	Ensino de Graduação, Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão	AudIn	REALIZADO – RAI 05/2019 A Auditoria resultou em 3 recomendações.	Durante os trabalhos foram encontrados riscos decorrentes da ausência de institucionalização de procedimentos e competências, que acarretaram as recomendações, sendo que, com o cumprimento das mesmas, haverá mitigação dos riscos.

3. QUADRO DEMONSTRATIVO DO QUANTITATIVO DE TRABALHOS DE AUDITORIA INTERNA REALIZADOS SEM PREVISÃO NO PAINT

Houve a inclusão de uma ação extra PAINT, visando dar cumprimento ao disposto no Acórdão nº 1.178/2018.

QUADRO 2: Trabalhos de Auditoria Interna Realizados Sem Previsão no PAINT

DESCRIÇÃO DA AÇÃO	ORIGEM DA DEMANDA	STATUS DA AÇÃO E OBSERVAÇÕES	BENEFÍCIOS DA AÇÃO
Transparência FAI - UFSCar	TCU	REALIZADO – RAI 04/2019 A Auditoria resultou em 21 recomendações.	Nesta ação, houve avaliação de cumprimento e adequação aos requisitos de transparência contidos no Acórdão nº 1.178/2018 do TCU, acarretando maior clareza na relação entre a Fundação de Apoio e a Universidade.

4. QUADRO DEMONSTRATIVO DO QUANTITATIVO DE RECOMENDAÇÕES EMITIDAS E IMPLEMENTADAS NO EXERCÍCIO, BEM COMO AS FINALIZADAS PELA ASSUNÇÃO DE RISCOS PELA GESTÃO, AS VINCENDAS, E AS NÃO IMPLEMENTADAS COM PRAZO EXPIRADO NA DATA DE ELABORAÇÃO DO RAINT.

Em 2019, houve a implementação de 19 recomendações e 61 continuam em monitoramento, conforme detalhado no quadro abaixo:

Quadro 3: Quantitativo de Recomendações Emitidas e Implementadas no Exercício, recomendações finalizadas pela assunção de risco pela gestão, vincendas e as não implementadas

RECOMENDAÇÕES DA AUDITORIA INTERNA	STATUS
RAI 01/2019 – SPDI	
4.1.1 RECOMENDAÇÃO: criação de mapa ou manual de processo com todos os detalhes relevantes para a consolidação dos indicadores, adequada comunicação de seus resultados e reporte conforme requisitos dos normativos.	Vincenda
4.1.2. RECOMENDAÇÃO: Aprimoramento de controles no processo de cálculo e revisão dos Indicadores de Gestão de forma a garantir consistência e apresentação no Relatório conforme legislação.	Vincenda
4.3.1 RECOMENDAÇÃO: Avaliar possibilidade de revisar o processo de planejamento estratégico de forma a incorporar um processo de criação de indicadores de gestão na alta administração, contemplando metas e rotinas de acompanhamento.	Vincenda
4.3.2 RECOMENDAÇÃO: utilização de notas de rodapé no Relatório de Gestão para os dados que este tem em comum com dados usados para os Indicadores.	Vincenda
4.3.3 RECOMENDAÇÃO: Uniformização da composição da quantidade de Docentes e TA's no Relatório de Gestão.	Vincenda
4.4.1 RECOMENDAÇÃO: que a SPDI desenvolva um estudo visando identificar qual o melhor momento no calendário anual para disparar as demandas de dados necessários para a composição do relatório de gestão às unidades administrativas da UFSCar.	Vincenda
4.4.2 RECOMENDAÇÃO: que o cronograma de execução do relatório de gestão considere que a Audin e o conselho de curadores recebam o relatório para análise com antecedência mínima de cinco dias úteis à realização da reunião do conselho.	Vincenda
RAI 02/2019 – BOLSAS DE ESTUDO	
4.1.1. RECOMENDAÇÃO (ProACE): criação de mapa ou manual de processo contemplando processo de acompanhamento do ingresso, solicitação de pagamento das bolsas e renovação das mesmas, incluindo os controles internos pertinentes.	Vincenda
4.2.1. RECOMENDAÇÃO (ProACE): Que sejam desenvolvidos controles internos para assegurar a consistência no memorial de cálculos da renda familiar bruta no processo de avaliação.	Vincenda
4.3.1. RECOMENDAÇÃO (ProACE): Recomenda-se que as assistentes sociais passem a utilizar uma identificação padronizada em todos os processos de avaliação, com carimbo constando o número do registro no órgão de classe e nome completo.	Vincenda
4.4.1. RECOMENDAÇÃO (ProACE): Atualizar o site da ProACE, especificamente no link sobre “Bolsas e Auxílios para Estudantes”.	Vincenda
4.5.1 RECOMENDAÇÃO (ProACE): Adotar um processo de cálculo para a definição de valores, que que justifique que os mesmos sejam adequados e suficientes para que o PAE cumpra com seu objetivo de manutenção dos alunos vulneráveis na Universidade, assim como sua forma de revisão, e incluir os valores a serem pagos pelo Auxílio Alimentação nos Editais, oferecendo maior transparência ao processo.	Vincenda
4.6.1. RECOMENDAÇÃO (ProEx): Aperfeiçoar os dados no ProExWeb, para tornar público o período de início e término do recebimento das bolsas, o mais breve possível.	Vincenda
4.7.1. RECOMENDAÇÃO (ProEx): Elaborar mapas e formalizar os processos e atribuições ligados às bolsas de estudo ofertadas pelas ProEx.	Vincenda
4.7.2 RECOMENDAÇÃO: Capacitar os servidores envolvidos no processo das bolsas de Extensão, para gerir o sistema ProexWeb, a fim de minimizar a dependência específica do servidor da Sin, atualmente responsável pelo trabalho, bem como possibilitar a extração e gerenciamento de informações pelos servidores lotados na ProEx, quando forem necessárias.	Vincenda

4.8.1. RECOMENDAÇÃO (ProAd): criação de mapa ou manual de processo contemplando processo de pagamento e controles internos.	Vincenda
4.9.1. RECOMENDAÇÃO (ProACE, ProGrad, ProEx e ProAd): Desenvolvimento de um sistema de TI unificado para gerenciamento do pagamento de todas as bolsas pagas pela UFSCar.	Vincenda
4.10.1. RECOMENDAÇÃO (ProACE, ProGrad e ProEx): Apurar o valor devido e providenciar o ressarcimento às Instituições públicas das bolsas recebidas indevidamente.	Vincenda
4.10.2. RECOMENDAÇÃO: À ProGrad e ProACE - Incluir nos sites das Pró-Reitorias destacar as informações, nas áreas referentes às bolsas, a impossibilidade de acumulação das mesmas (para as que não permitem), constando as normas e legislações impeditivas.	Vincenda
4.11.1. RECOMENDAÇÃO (ProACE, ProGrad e ProEx): Recomenda-se a disponibilização nos sites das pró-reitorias, da relação dos bolsistas, bem como valores percebidos pelos mesmos.	Vincenda
RAI 03/2019 – ARRECADAÇÃO DE RECEITAS	
1.1 RECOMENDAÇÃO: adequação de processos para atender a legislação vigente, implementação de controles internos que garantam seu atendimento e institucionalização de procedimentos (ProAd).	Vincenda
1.2 RECOMENDAÇÃO: refinamento da metodologia de ajuste das taxas de registro de diplomas. (ProAd)	Vincenda
2.1 RECOMENDAÇÃO: cobrança dos valores residuais de reajuste aos cessionários dos contratos CA 73/2014 e CA 113/2010, observadas as normas de prescrição de prazo para cobrança e demais normas aplicáveis a cobranças retroativas. (ProAd)	Vincenda
2.2 RECOMENDAÇÃO: implementação de controles internos para a aplicação de reajuste de aluguéis no setor responsável pela gestão de imóveis. (ProAd)	Vincenda
3.1 RECOMENDAÇÃO: implementação de mapas de processo para a realização de concurso público que inclua atividades de definição de taxa de concurso público. (ProGPe)	Vincenda
4.1 RECOMENDAÇÃO: estabelecimento de sistema de Ressarcimento e Retribuição que representem os efetivos custos da administração pública, devidamente embasados, prezando pela eficiência e economicidade nos estudos. (ProEx)	Vincenda
4.2 RECOMENDAÇÃO: melhoria de controles internos de validação da Retribuição e outros valores devidos à UFSCar constante na Prestação de Contas. (ProEx)	Vincenda
4.3 RECOMENDAÇÃO: institucionalização de regras sobre a composição da receita do projeto, discriminação de fontes de recursos na Planilha Orçamentária e implementação de controles internos que mitiguem o risco de assunção pelo poder público de despesas adicionais em projetos de extensão. (ProEx)	Vincenda
4.4 RECOMENDAÇÃO: melhoria da confiabilidade de relatórios de projetos de extensão e consistência de dados da ProEx. (ProEx)	Vincenda
4.5 RECOMENDAÇÃO: melhoria de controles internos da UFSCar sobre a garantia da individualização das contas bancárias utilizadas em projetos geridos pela FAI. (ProEx)	Vincenda
4.6 RECOMENDAÇÃO: implantação de rotinas de controle de recebimento de ressarcimento, retribuição e saldos residuais pelos fiscais de contrato e contas a receber. (ProAd)	Vincenda
5.1 RECOMENDAÇÃO: institucionalização de processo e/ou melhores práticas para definição de royalties com base em estudos técnicos para garantir a maximização de receitas e sua periódica revisão. (AIn)	Vincenda
5.2 RECOMENDAÇÃO: adequação da configuração de atividades e mão-de-obra da AIn para regularizar situação de 4 funcionários FAI-UFSCar e revisão da metodologia de valores cobrados pela FAI-UFSCar pelo serviço de gestão de projetos de inovação e de royalties, de forma a refletir o custo dos serviços (AIn)	Vincenda
5.3 RECOMENDAÇÃO: resolução de questões pendentes entre parceiros de pesquisa contemplados no recebimento de royalties da licenciante Fhocus e cobrança dos valores devidos. (AIn)	Vincenda
5.4 RECOMENDAÇÃO: implementação de controles internos no processo de cobrança de royalties visando evitar intempetividade na cobrança e controles internos no processo de cobrança delegado a outras áreas. (AIn)	Vincenda

5.5 RECOMENDAÇÃO: implementação de controles internos que garantam o estabelecimento de prazo para comercialização em caso de exclusividade de uso de propriedade intelectual. (AIn)	Vincenda
6.1 RECOMENDAÇÃO: estabelecimento de sistema de Ressarcimento e Retribuição que representem os efetivos custos da administração pública, devidamente embasados, prezando pela eficiência e economicidade nos estudos. (AIn)	Vincenda
RAI 04/2019 – TRANSPARÊNCIA FUNDAÇÃO DE APOIO – FAI	
1.1 RECOMENDAÇÃO: Implantar registro centralizado de projetos de ampla publicidade, assim entendido como um único sistema informatizado, de acesso público na internet, que permita acompanhamento concomitante da tramitação interna e da execução físico-financeira de cada projeto e que contemple todos os projetos, independentemente da finalidade, geridos por quaisquer fundações que apoiem a IFES ou IF, com divulgação de informações sobre os projetos.	Vincenda
1.2 RECOMENDAÇÃO: Disponibilizar na forma de relação, lista ou planilha que contemplem todos os projetos/agentes, de todas as fundações, para atender aos princípios da completude, da interoperabilidade e da granularidade.	Vincenda
1.3 RECOMENDAÇÃO: Disponibilizar no Portal da UFSCar referente ao relacionamento com a FAI, ferramenta que possibilite filtrar, inclusive mediante pesquisa textual, de ordenar e de totalizar a relação de projetos e agentes por parâmetros.	Vincenda
1.4 RECOMENDAÇÃO: Disponibilizar ferramenta que possibilite a gravação de relatórios a partir de lista ou relação, em diversos formatos eletrônicos, inclusive abertos e não proprietários, de modo a facilitar a análise das informações.	Vincenda
1.5 RECOMENDAÇÃO: Atualizar tempestivamente as informações disponíveis em seus sítios eletrônicos na internet, preferencialmente de forma concomitante à sua execução, sempre que possível.	Vincenda
1.6 RECOMENDAÇÃO: Disponibilizar, no portal criado especificamente para atender os itens contidos no Acórdão 1178/2018, informações institucionais e organizacionais que explicitem regras e condições do relacionamento com suas fundações de apoio.	Vincenda
1.7 RECOMENDAÇÃO: Disponibilizar informações acerca das seleções para concessão de bolsas, abrangidos seus resultados e valores, de forma a atender ao princípio da publicidade.	Vincenda
1.8 RECOMENDAÇÃO: Disponibilizar as informações sobre agentes participantes dos projetos executados pela fundação de apoio.	Vincenda
1.9 RECOMENDAÇÃO: Formalizar metas e indicadores de resultado e de impacto que permitam avaliar a gestão do conjunto de projetos.	Vincenda
1.10 RECOMENDAÇÃO: Disponibilizar no site criado para atender os requisitos do Acórdão em análise, os relatórios de avaliações de desempenho exigidos para instrução do pedido de renovação de registro e credenciamento, baseadas em indicadores e parâmetros objetivos, com demonstração dos ganhos de eficiência obtidos na gestão de projetos realizados com a colaboração da fundação de apoio.	Vincenda
1.11 RECOMENDAÇÃO: Elaborar relatórios de fiscalização periódicos na fundação de apoio e disponibilizá-lo no portal da UFSCar.	Vincenda
2.1 RECOMENDAÇÃO: Permitir acesso a toda comunidade de informações atualmente disponíveis somente aos coordenadores por meio de login e senha, tais quais: acompanhamento da execução físico-financeira e disponibilização dos registros das despesas realizadas com recursos públicos.	Vincenda
2.2 RECOMENDAÇÃO: Oferecer no site, ferramenta que permita a gravação de relatórios, em diversos formatos eletrônicos, inclusive abertos e não proprietários.	Vincenda
2.3 RECOMENDAÇÃO: Incluir no site ferramentas que permitam garantir a acessibilidade a pessoas com deficiência.	Vincenda
2.4 RECOMENDAÇÃO: Disponibilizar link de consulta para acesso às contratações diretas.	Vincenda
2.5 RECOMENDAÇÃO: Adequar as possibilidades de filtro disponíveis no site às exigências do Acórdão 1178/2018, incluindo a possibilidade de filtrar de acordo com a materialidade.	Vincenda
2.6 RECOMENDAÇÃO: Atualizar as informações no site concomitantemente à sua execução, sempre que possível.	Vincenda
2.7 RECOMENDAÇÃO: Permitir o acompanhamento concomitante da execução físico-financeira dos projetos à toda a comunidade, e não somente aos coordenadores habilitados por meio de login e senha.	Vincenda

2.8 RECOMENDAÇÃO: Disponibilizar à Comunidade o registro das despesas realizadas com recursos públicos abrangidos não apenas os recursos financeiros aplicados nos projetos executados, mas também toda e qualquer receita auferida com utilização de recursos humanos e materiais da IFES/IF (acórdão 2.731/2008-Plenário).	Vincenda
2.9 RECOMENDAÇÃO: Publicar metas propostas e indicadores de resultado e de impacto que permitam avaliar a gestão do conjunto de projetos, e não de cada um individualmente.	Vincenda
2.10 RECOMENDAÇÃO: Apresentar a sistemática de classificação da informação quanto ao grau de confidencialidade e aos prazos de sigilo.	Vincenda
RAI 05/2019 – CENTROS ACADÊMICOS	
1 RECOMENDAÇÃO: Institucionalizar os processos de controle e distribuição de atividade dos docentes.	Vincenda
2 RECOMENDAÇÃO: Definir metas internas para aferição de qualidade nas áreas de ensino, pesquisa e extensão.	Vincenda
3 RECOMENDAÇÃO: Alterar o regimento interno do CCHG para que conste expressamente as atribuições do Centro e dos Departamentos.	Vincenda
RAI 01/2018 – SPDI	
4.1.1 – RECOMENDAÇÕES:	
a) Desenvolver controles internos para confiabilidade/consistência dos indicadores de gestão, quanto ao indicador “custo corrente/aluno equivalente”.	Implementada
b) Aprimorar a planilha utilizada para que seja autoexplicativa, com memória metodológica, demonstrando e justificando os cursos que devem ser considerados.	Implementada
c) Doravante o gestor responsável priorize tempestivamente e prioritariamente as demandas de informações oriundas da Auditoria Interna” e/ou que utilize os meios de comunicação para manifestar-se sobre as dificuldades vivenciadas afim de obter dilação de prazo nas demandas providas da AudIn	Implementada
RAI 02/2018 – PROAD e PU	
4.1.1 - RECOMENDAÇÃO: Atualizar procedimentos visando adequar-se às orientações expressas na IN 05/2017 em seus Artigos 39 e 40 quanto às atividades de Gestão e Fiscalização da Execução dos Contratos, compete ao gestor da execução dos contratos, auxiliado pela fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário.	Implementada
4.2.1– RECOMENDAÇÃO: Doravante a UFSCar implemente melhorias precípua de fiscalização dos serviços de terceiros para os atores envolvidos à luz da IN/MP no. 05/2017.	Implementada
4.2.2 – RECOMENDAÇÃO: Aplicar os dispositivos estabelecidos nas cláusulas contratuais de forma efetiva, tais como a adoção de práticas de medidas para conter atrasos de pagamentos e direitos trabalhistas, como férias e 13º salário.	Vincenda
4.3.1 - RECOMENDAÇÃO: Evitar esforços para implementar novo processo de contratação dos serviços terceirizados à luz da IN no. 05/2017 e avaliar a economicidade e eficácia dos contratos vigentes antes de prorrogá-los por mais um período.	Implementada
RAI 03/2018 – Diversos	
4.1.1 – RECOMENDAÇÕES:	
- SPDI: Intensificar esforços para cumprir as recomendações relativas ao PDI/UFSCar.	Vincenda
- CPAD: Intensificar esforços para cumprir a recomendação relativa ao elaboração e aprovação de seu regimento.	Vincenda
- SIn: Intensificar esforços para elaboração e aprovação do PDTIC/UFSCar.	Implementada
- ProAd: Intensificar esforços para atender as recomendações sugeridas ou identificar outras melhorias nos processos de trabalho auditados para encerrar o acompanhamento.	Vincenda
- PU (Sorocaba): Intensificar esforços para cumprir as recomendações relativas aos imóveis.	Vincenda
- PU (São Carlos): Intensificar esforços para cumprir as recomendações relativas aos imóveis.	Implementada
4.1.2.1 SIn: Buscar soluções para implementação de um novo SIG-ERP (Sistema de Informações Gerenciais Integrado) na Universidade.	Vincenda
4.1.2.2 Reitoria: Intensificar ações juntos aos gestores responsáveis para buscar melhorias nas várias áreas da Universidade em que existam recomendações pendentes, notadamente nas áreas supracitadas (item 4.1.1 – Recomendações – A até D).	Vincenda

RAI 04/2018 – ProGPe	
5.1.1 – RECOMENDAÇÃO: Atualização periódica dos mapas de trabalho existentes	Vincenda
5.2.1.1 – RECOMENDAÇÃO: Atualizar o normativo interno referente aos afastamentos parciais de servidores técnicos-administrativos para realização de mestrado/doutorado atendendo o Decreto nº 1590 de 10 de agosto de 1995, em seu artigo 1º.	Vincenda
5.3.1.1 – RECOMENDAÇÃO: Implementar controles para identificar os casos de desvio de função.	Vincenda
5.3.1.2 – RECOMENDAÇÃO: Adotar a gestão de riscos para identificar as necessidades de melhorias nos processos de gestão na ProGPe.	Vincenda
5.4.1 – RECOMENDAÇÃO: Envidar esforços para implementar no planejamento da Pró-Reitoria indicadores de desempenho.	Vincenda
RAI 05/2018 – PROGRAD	
4.1.1.1 - RECOMENDAÇÃO: Implementar no sistema SIGA rotina que induza os usuários a trocar sua senha periodicamente.	Vincenda
4.1.1.2 – RECOMENDAÇÃO: Verificar a possibilidade de implementar um “Termo de Responsabilidade de Guarda e Uso” sobre senha e acesso, visando responsabilização sobre uso indevido do sistema no âmbito de sua atuação.	Vincenda
4.2.1 – RECOMENDAÇÃO: Cumprir o estabelecido no Regimento Geral dos Cursos de Graduação da UFSCar, no Art 181, § 2º.	Vincenda
RAI 02/2017 – ProAd	
4.1.1 - RECOMENDAÇÕES:	
a. Solicitar a “prestação de contas convênio no. 30/2015;	Vincenda
b. Nomear e/ou contratar profissionais para verificar os lançamentos contábeis na “prestação de contas” sobre o regime de competência, obedecendo à Lei de Licitações;	Vincenda
c. Identificar os valores pagos relativos às obrigações anteriores à data de início do convênio no. 30/2015;	Vincenda
d. Parecer da Reitoria sobre a necessidade de processo administrativo ou abertura de TCE - Tomada de Contas Especial após identificar o montante pago com recursos da UFSCar fora do período coberto pelo convênio.	Vincenda
e. Seguir as devidas rotinas administrativas cabíveis após tomada de decisão da dirigente obedecendo tempestivamente os prazos legais.	Implementada
f. Informar, impreterivelmente, a Auditoria Interna (AudIn) sobre todas as providências tomadas.	Implementada
4.3.1. Envidar esforços para criar na DiCEG rotinas de fiscalização e acompanhamento, para obtenção da eficiência e eficácia da aplicação dos recursos públicos.	Implementada
4.4.1 - Estruturar adequadamente a DiCEG quanto à suficiência de sistemas de TI adequados e implementação de página própria na internet atualizada para comunicação e transparência das atividades, atribuições, convênios entre outros.	Implementada
RAI 03/2017 – ProAd – ProACE – PU-Sor – Reitoria	
4.1.2. a) Recomendamos que a ProAd – Pró-Reitoria de Administração, quando do ato de incorporação de bens imóveis, mantenha impreterivelmente a conta “obras em andamento” regularizada anualmente.	Implementada
b) Recomendamos que sejam identificadas as áreas responsáveis pela comunicação de informações entre os envolvidos no processo para regularizar anualmente os valores de obras em andamento no SIAFI - conta 123210601.	Implementada
4.2.1. a) Que sejam feitos estudos para avaliação e aproveitamento do imóvel denominado “Espaço Cultural” - código 147 - mapa ZAU – EDF (Google Coordenadas: 21°59'31.0"S 47°52'47.0"W).	Implementada
b) Que sejam aprimorados os controles internos relativos aos “custos” com manutenção predial do imóvel denominado “Espaço Cultural”.	Implementada
4.3.1. a) Doravante recomendamos que sejam adotadas medidas tempestivas para formalização dos contratos de cessão de bens imóveis funcionais de propriedade da União.	Vincenda

b) Recomendamos o controle de prazos e trâmites, o acompanhamento do fluxo do processo com aplicação em “Checklist” e a conferência documental do processo inclusive de assinaturas.	Vincenda
4.4.1. a) Que haja tempestividade nos ressarcimentos das despesas mensais de manutenção dos contratos dos imóveis de Propriedade da União utilizados por terceiros em todos os campi da UFSCar firmado através de “contratos administrativos”.	Vincenda
4.4.1. b) Que sejam identificados os meses sem os devidos ressarcimentos das despesas mensais de manutenção na planilha apresentada e adotadas medidas imediatas de cobrança.	Vincenda
4.5.1. Rever a permissão de acesso informal de uso das áreas da UFSCar objetivando normatizar/formalizar “termo de permissão” com assunção das responsabilidades nos órgãos competentes.	Implementada
4.6.1. a) Recomendamos que as concessões de uso de bens imóveis de propriedade da União atendam aos preceitos legais vigentes estabelecidos na Lei 9760/1946, 8245/91 e demais leis correlatas sobre a matéria e que haja impreterivelmente, após apuração dos fatos pelo Ministério Público Federal, ressarcimento à Universidade Federal de São Carlos dos eventuais ônus financeiros.	Vincenda
4.6.1. b) Recomendamos ações administrativas para obter os ressarcimentos das despesas relativas ao consumo de energia elétrica e água das áreas com permissão de uso comercial sob a responsabilidade das entidades: DCE (Diretório Central dos Estudantes da UFSCar) e o SINTUFSCar (Sindicato dos Servidores Técnicos-Administrativos da UFSCar) no Campus São Carlos.	Vincenda
4.7.1. Recomendamos que as cessões de uso de bens imóveis de propriedade da União atendam aos preceitos legais vigentes estabelecidos na Lei 9760/1946, 8245/91 e demais leis correlatas sobre a matéria e que seja celebrado entre a UFSCar e o IFSP um termo de cessão de área física no campus da UFSCar – Sorocaba definindo as competências e responsabilidades.	Vincenda
4.8.1. Recomendamos que a atual gestão aja de forma célere nas decisões administrativas para ressarcir eventuais danos causados ao patrimônio público no Edifício do DeSS da ProACE por terceiros.	Vincenda
RAI 02/2016 – ProAd	
4.1.2 – RECOMENDAÇÃO: priorizar a implementação do sistema de gestão patrimonial no SAGUI- Sistema de apoio à gestão universitária integrada.	Vincenda
4.2.1 - RECOMENDAÇÃO: Efetiva realização de inventário geral.	Vincenda
RAI 01/2015 – SPDI	
3.2.1.1 – RECOMENDAÇÃO: Envidar esforços para criar e manter conteúdos em canais de comunicação entre os gestores, e entre a Universidade e a comunidade de forma a atender a transparência dos atos de gestão quanto às ações do PDI-UFSCar.	Vincenda
3.2.2.1 – RECOMENDAÇÃO: Implementar mecanismos de controles para a obtenção de informações gerenciais e gerais.	Vincenda
RAI 05/2015 – CPAD	
3.1. a) Desenvolver, implementar e formalizar o Regimento Interno da CPAD nos órgãos competentes para definir seus objetivos, organização e competências.	Implementada
3.1. d) Verificar a possibilidade de criar “grupos” compostos por servidores aptos para desenvolver as tarefas inerentes à execução de trabalhos de condução dos processos administrativos disciplinares, dando preferência que seus membros tenham alguma motivação, experiência ou formação jurídica.	Implementada

5. FATOS RELEVANTES QUE IMPACTARAM POSITIVA OU NEGATIVAMENTE NOS RECURSOS E NA ORGANIZAÇÃO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA E NA REALIZAÇÃO DAS AUDITORIAS

5.1. Fatos com impactos negativos

- **Redução da capacidade operacional da equipe:** no exercício de 2019, houve redução da equipe em 1 servidor, o que impactou negativamente na capacidade operacional da auditoria interna nos exercícios futuros.
- **Racionalização de despesas com capacitação:** Dado o momento de racionalização de recursos, no exercício de 2019, apenas um membro da auditoria participou de curso presencial ministrado pelas associações de auditores. Cumpre salientar que essa modalidade de curso agrega muito na capacitação dos servidores e na otimização das atividades realizadas, sendo de suma importância para o bom desempenho dos trabalhos.

5.2. Fatos com impactos positivos:

- **Melhoria nos controles de recomendações em monitoramento:** no exercício de 2019, a equipe consolidou o acompanhamento das recomendações emitidas pela auditoria interna em ferramenta única, tornando-a mais eficiente, concisa e confiável. Com o novo método, é possível emitir relatórios com dados concretos e atualizados sobre recomendações pendentes e encerradas.
- **Capacitação profissional de auditores:** Outro ponto positivo foi a conclusão do curso de especialização de uma das auditoras, na área de “Contabilidade, auditoria e controladoria”, que agregou mais conhecimento à equipe.

5.3. Outros fatos relevantes:

- A AudIn passou pela substituição da coordenadoria em agosto de 2019, o qual implica na transferência de informações entre a antiga e atual coordenadoria e em uma curva de aprendizado pela nova coordenadora.

6. QUADRO DEMONSTRATIVO DAS AÇÕES DE CAPACITAÇÃO REALIZADAS, COM INDICAÇÃO DO QUANTITATIVO DE AUDITORES CAPACITADOS, CARGA HORÁRIA E TEMAS

Todos os integrantes da equipe de auditoria interna participaram de cursos de capacitação no exercício de 2019, que totalizaram 287 horas. O Quadro 4 evidencia os cursos realizados, a quantidade de horas de cada curso e o total de horas de capacitação pela AudIn, considerando a quantidade de servidores capacitados naquele curso.

Quadro 4: Ações de Capacitação Realizadas com Indicação do Quantitativo de Auditores Capacitados, Carga Horária e Temas

Curso	Tema	Carga horária/servidor	Relação com o trabalho	Servidores capacitados	Total horas
DLS TREINAMENTO S LTDA – ME	Curso Prático de Tomada de Contas Especial: Elaboração e Instauração no Sistema E-TCE do TCU. (in company)	24h	Atualização da equipe quanto aos procedimentos de Tomada de Contas Especial, especialmente em relação ao papel do Auditor Interno no processo.	3	72

50º FONAI-MEC – Fórum Nacional dos Integrantes das Auditorias Internas do MEC (curso presencial)	Gestão de Qualidade e os novos desafios das Auditorias Internas do MEC.	40h	Contato com novos procedimentos e normativos referentes à atividade de Auditoria interna.	1	40
UFSCar/SEAD/POCA	Curso básico de Gestão de Riscos Corporativos	20h	Aprimorar os conhecimentos referentes à Gestão de Riscos.	2	40
Instituto Legislativo Brasileiro – ILB (Senado Federal)	Ética e Administração pública	40h	Agregar conhecimentos referentes à Postura ética do Servidor na Administração Pública.	1	40
Escola Superior do Tribunal de Contas da União	Auditoria Baseada em riscos – Etapa I – Segurança em auditoria	25h	Aprimorar os conhecimentos referentes à Auditoria Baseada em riscos.	1	25
ENAP – Escola Nacional de Administração Pública	Contabilização de Benefícios	10h	Adquirir conhecimento acerca da Contabilização de Benefícios, visando atender os novos normativos vigentes.	1	10
ENAP – Escola Nacional de Administração Pública	Prevenção à lavagem de dinheiro e ao financiamento do terrorismo.	20h	Adquirir conhecimento no tocante à lavagem de dinheiro.	1	20
CGU	Quantificação e Registro dos Resultados e Benefícios da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal	10h	Adquirir conhecimento acerca da Contabilização de Benefícios, visando atender os novos normativos vigentes	1	10
ENAP – Escola Nacional de Administração Pública	Controles Institucional e Social dos Gastos Públicos	30h	Aprofundar os conhecimentos referentes aos Gastos Públicos.	1	30

7. ANÁLISE CONSOLIDADA ACERCA DO NÍVEL DE MATURAÇÃO DOS PROCESSOS DE GOVERNANÇA, DE GERENCIAMENTO DE RISCO E DE CONTROLES INTERNOS DO ÓRGÃO OU DA ENTIDADE, COM BASE NOS TRABALHOS REALIZADOS.

Inicialmente, cumpre informar que a Política de Integridade, Gestão de Riscos e Controles Internos foi aprovada em maio de 2019 e publicada em fevereiro de 2020, desta forma, ainda não houve efetiva aplicação da mesma. Logo, as unidades administrativas estão executando ações para controle de riscos de forma individualizada, utilizando controles descentralizados que poderão compor as ações para gerenciamento de riscos, quando os mesmos forem sistematizados.

Nos trabalhos realizados até o momento, verificamos que, apesar de não haver a matriz de riscos institucionalizada, as áreas auditadas utilizam meios básicos para a mitigação dos riscos. No entanto, há de se considerar que a ausência de controle sistêmico, bem como a ausência de política de riscos afetam todos os processos desenvolvidos na Universidade.

Na Ação de auditoria sobre a Prestação de Contas ocorreram mudanças consideráveis propostas pelo TCU no processo de apresentação das contas, que impossibilitou a avaliação da metodologia de elaboração devido ao curto período para adaptação ao novo modelo, observando que ocorreu um grande risco de não conclusão do relatório em tempo hábil.

No processo de auditoria nas bolsas de estudos, os principais riscos que destacamos são os trabalhos manuais de inserção de bolsistas mês a mês para pagamentos e a ausência de controle na acumulação de bolsas que levaram a AudIn a elaborar algumas recomendações visando a mitigação de riscos em tais processos.

Na auditoria realizada na Arrecadação de Receitas da Universidade, identificou-se principalmente a fragilidade nos controles internos em basicamente todas as áreas auditadas, além de outros fatores demonstrados no relatório, que acarretaram recomendações para todas as unidades abordadas durante a auditoria.

Na Auditoria realizada para atender o Acórdão nº 1178/2018 do TCU, que abordou a transparência no relacionamento entre a Fundação de Apoio e a Universidade, observamos que a disponibilização de informações por ambas as partes era falha, o que acarretou recomendações visando adequação ao disposto no citado Acórdão.

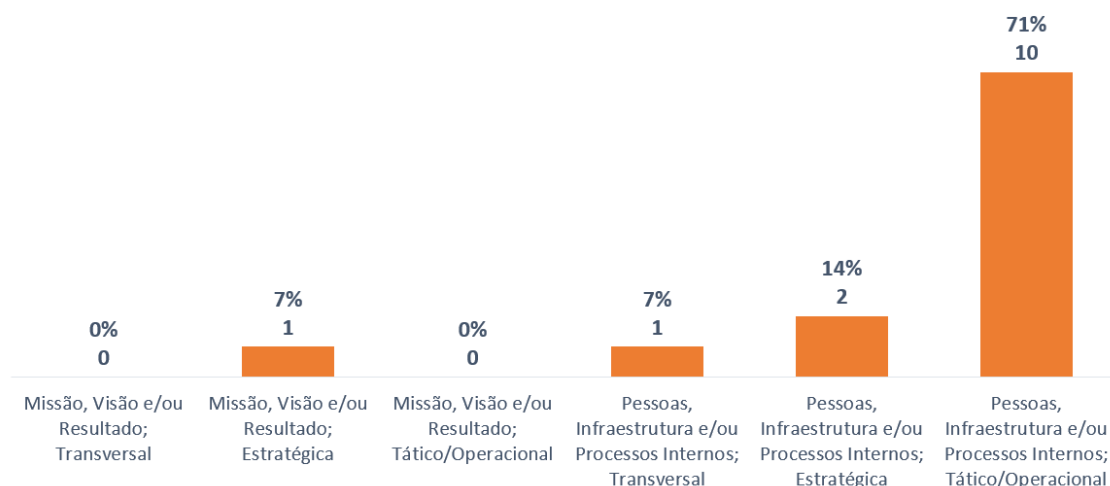
Por fim, na ação de auditoria realizada nos Centros Acadêmicos, constatou-se que o principal risco era a ausência de institucionalização dos procedimentos internos e atribuições dos servidores.

8. QUADRO DEMONSTRATIVO DOS BENEFÍCIOS FINANCEIROS E NÃO FINANCEIROS DECORRENTES DA ATUAÇÃO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA AO LONGO DO EXERCÍCIO POR CLASSE DE BENEFÍCIO

Em 2019, foi criado o controle de benefícios financeiros e não financeiros das recomendações implementadas e sua classificação conforme as classes descritas na IN CGU nº 04 de 11 de junho de 2018. Para o ano de 2019, foram reportadas à CGU a implementação de 33 recomendações entre 2017 e 2019, todas de benefícios não-financeiros (não houve implementação de recomendações com benefícios financeiros nesse período). Das 33 recomendações implementadas entre 2017 e 2019, 14 foram implementadas no exercício de 2019.

Cumprе salientar que, no exercício de 2019 foram implementadas um total de 19 recomendações, no entanto, somente as que acarretaram impacto positivo na gestão foram consideradas na contabilização dos benefícios, conforme preconiza a IN CGU nº 04 de 11 de junho de 2018.

Gráfico 1: Recomendações de Benefício Não-Financeiro Implementadas em 2019 por Classe de Benefício (Dimensão; Repercussão) e % do Total



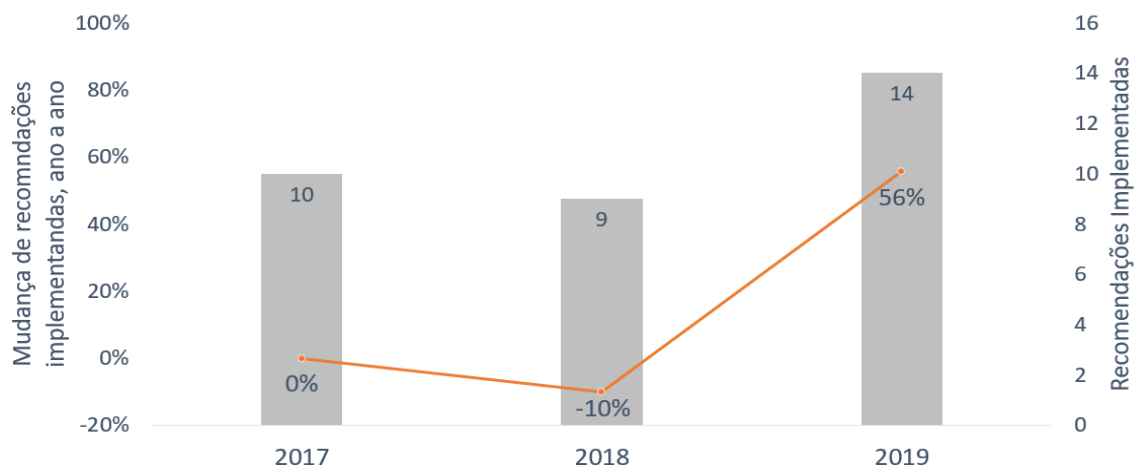
Quadro 5: Recomendações de Benefício Não-Financeiro Implementadas em 2019

N.	RAI	DESCRIÇÃO DA RECOMENDAÇÃO	CLASSE (2º NÍVEL) - DIMENSÃO	CLASSE (3º NÍVEL) - REPERCUSSÃO
1	RAI 02/2017 - Convênios	Seguir as devidas rotinas administrativas cabíveis após tomada de decisão da dirigente obedecendo tempestivamente os prazos legais.	2.2. Pessoas / Infraestrutura e/ou Processo	2.B. Repercussão Estratégica
2	RAI 02/2017 - Convênios	Informar, impreterivelmente, a Auditoria Interna (AudIn) sobre todas as providências tomadas.	2.2. Pessoas / Infraestrutura e/ou Processo	2.B. Repercussão Estratégica
3	RAI 02/2017 - Convênios	Envidar esforços para criar na DiCEG rotinas de fiscalização e acompanhamento, para obtenção da eficiência e eficácia da aplicação dos recursos públicos.	2.2. Pessoas / Infraestrutura e/ou Processo	2.C. Repercussão Tático/Operacional
4	RAI 02/2017 - Convênios	Estruturar adequadamente a DiCEG quanto à suficiência de sistemas de TI adequados e implementação de página própria na internet atualizada para comunicação e transparência das atividades, atribuições, convênios entre outros.	2.2. Pessoas / Infraestrutura e/ou Processo	2.C. Repercussão Tático/Operacional
5	RAI 03/2017 - Bens Imóveis	Recomendamos que a ProAd – Pró-Reitoria de Administração, quando do ato de incorporação de bens imóveis, mantenha impreterivelmente a conta “obras em andamento” regularizada anualmente.	2.2. Pessoas / Infraestrutura e/ou Processo	2.C. Repercussão Tático/Operacional
6	RAI 03/2017 - Bens Imóveis	Recomendamos que sejam identificadas as áreas responsáveis pela comunicação de informações entre os envolvidos no processo para regularizar anualmente os valores de obras em andamento no SIAFI - conta 123210601.	2.2. Pessoas / Infraestrutura e/ou Processo	2.C. Repercussão Tático/Operacional
7	RAI 03/2017 - Bens Imóveis	Que sejam feitos estudos para avaliação e aproveitamento do imóvel denominado “Espaço Cultural” - código 147 - mapa ZAU – EDF (Google Coordenadas: 21°59'31.0"S 47°52'47.0"W).	2.2. Pessoas / Infraestrutura e/ou Processo	2.C. Repercussão Tático/Operacional
8	RAI 03/2017 - Bens Imóveis	Que sejam aprimorados os controles internos relativos aos “custos” com manutenção predial do imóvel denominado “Espaço Cultural”.	2.2. Pessoas / Infraestrutura e/ou Processo	2.C. Repercussão Tático/Operacional

9	RAI 03/2017 – Bens Imóveis	Rever a permissão de acesso informal de uso das áreas da UFSCar objetivando normatizar/formalizar “termo de permissão” com assunção das responsabilidades nos órgãos competentes.	2.2. Pessoas / Infraestrutura e/ou Processo	2.C. Repercussão Tático/Operacional
10	RAI 03/2017 – Bens Imóveis	Que a UFSCar através do CGD (Portaria GR no. 451/2017) aja de forma célere no sentido de coordenar esforços para elaboração e aprovação no novo PDTIC segundo o Decreto no. 8638 no seu Artigo 2º., item IV de 15/01/2016.	2.1. Missão / Visão e/ou Resultados	2.B. Repercussão Estratégica
11	RAI 01/2018 – Prestação de Contas	Aprimorar a planilha utilizada para que seja autoexplicativa, com memória metodológica, demonstrando e justificando os cursos que devem ser considerados.	2.2. Pessoas / Infraestrutura e/ou Processo	2.A. Repercussão Transversal
12	RAI 02/2018 – Serviços Terceirizados	Atualizar procedimentos visando adequar-se às orientações expressas na IN 05/2017 em seus Artigos 39 e 40 quanto às atividades de Gestão e Fiscalização da Execução dos Contratos, compete ao gestor da execução dos contratos, auxiliado pela fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário.	2.2. Pessoas / Infraestrutura e/ou Processo	2.C. Repercussão Tático/Operacional
13	RAI 02/2018 – Serviços Terceirizados	Envidar esforços para implementar novo processo de contratação dos serviços terceirizados à luz da IN no. 05/2017 e avaliar a economicidade e eficácia dos contratos vigentes antes de prorrogá-los por mais um período.	2.2. Pessoas / Infraestrutura e/ou Processo	2.C. Repercussão Tático/Operacional
14	RAI 02/2018 – Serviços Terceirizados	Doravante a UFSCar implemente melhorias precípua de fiscalização dos serviços de terceiros para os atores envolvidos à luz da IN/MP no. 05/2017.	2.2. Pessoas / Infraestrutura e/ou Processo	2.C. Repercussão Tático/Operacional

O ritmo de implementação das recomendações ano a ano mostra uma tendência positiva, tendo aumentado de 9 implementações em 2018, para 14 em 2019, representando um aumento de 56%, conforme apresentado no Gráfico 2.

Gráfico 2: Recomendações de Benefício Não-Financeiro Implementadas entre 2017-2019, por ano de implementação



9. ANÁLISE CONSOLIDADA DOS RESULTADOS DO PROGRAMA DE GESTÃO E MELHORIA DA QUALIDADE

A implementação do Programa de Gestão e Melhoria de Qualidades consiste de diversas ações individualizadas, as quais não estão concluídas na sua totalidade. Dentre as etapas pendentes está a revisão da Resolução que instituirá formalmente o PGMQ na UFSCar, que encontra-se com a Procuradoria Federal desde agosto de 2019 (Processo SEI 23112.101690/2019-70). Apesar desta pendência, outras ações visando a devida implementação foram iniciadas em 2019. O Quadro 6 apresenta a evolução dessas ações e sua importância.

Quadro 6: Ações para a Implementação do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade

n.	Ações	Status ao final de 2019	Importância da Ação para o Programa
1	Elaboração da Resolução de instituição do PGMQ na UFSCar	Concluído	Importância de institucionalizar, no âmbito interno da UFSCar, a aderência ao PGMQ, visando a consistência de seu cumprimento no longo prazo.
2	Revisão da Resolução de Instituição pela Procuradoria Federal	Em curso	Validação jurídica das normas internas propostas pela AudIn, garantindo sua legitimidade.
3	Aprovação da Resolução em Conselho	Não iniciada	Importância consiste na formalização da implementação do PGMQ, por órgão superior.
4	Revisão do Manual de Auditoria Interna (MAINT)	Em curso	Importância de mapear as atividades da AudIn e estabelecer os requisitos que ela deve cumprir para garantir auditorias e ações de consultoria de alto padrão, conforme a IN SFC nº 03 de 09/06/2017.
5	Implementação de Indicadores da AudIn	Concluído	A identificação dos pontos de melhoria da AudIn, essencial para o PGMQ, depende de indicadores que apontem essas oportunidades. Os indicadores da AudIn foram elaborados a partir dos objetivos identificados na sua Missão e Visão, para que as ações de melhoria estejam alinhadas com o propósito do órgão.

Apesar do PGMQ não estar formalmente implementado na UFSCar, já é possível identificar os resultados do PGMQ pela implementação dos indicadores da AudIn em 2019. Os indicadores foram elaborados a partir dos objetivos identificados na Missão e Visão da AudIn, de forma que eles sejam instrumentos que contribuam para atingir a Missão e Visão.

Para que os indicadores não percam sua relevância ao longo dos anos devido a mudanças no tamanho da Universidade, eles foram elaborados em termos da quantidade de servidores ativos. Desta forma, os indicadores poderão ser comparados de um ano a outro, independentemente da evolução da quantidade de mão-de-obra e processos executados na Universidade. Além de serem calculados para a totalidade da Universidade, os indicadores também são calculados por campus. Assim, conforme os campi se desenvolvem, crescem e mudam, a AudIn poderá verificar o foco da sua atuação e fazer ajustes se necessário. Os cinco indicadores de essencial acompanhamento para a AudIn e suas formas de cálculo e resultados em 2019 (a nível total da Universidade) estão evidenciados no Quadro 7.

Quadro 7: Indicadores da AudIn, Forma de Cálculo e Resultados em 2019

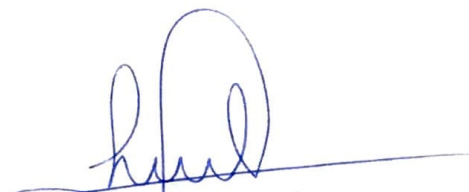
n.	Indicador	Forma de Cálculo	Forma de Análise	Resultado em 2019, a nível total
1	Benefício Financeiro, por servidor	(Benefício financeiro em reais) / (número de servidores)	Quanto maior, melhor.	0.0
2	Recomendações implementadas de benefício não-financeiro, por servidor	(Recomendações implementadas sem benefício financeiro) / (número de servidores)	Quanto maior, melhor.	0.0093
3	Ações de consultoria	(Quantidade de consultorias prestadas) / (número de servidores)	Quanto maior, melhor.	0.0013
4	Eficiência	(Quantidade de horas-homem totais da AudIn) / (Recomendação implementada)	Quanto menor, melhor.	215
5	Melhoria Contínua (capacitação)	(Quantidade de horas-homem da AudIn em capacitação) / (Quantidade de horas-homem totais da AudIn)	Quanto maior, melhor, visando a aderências às horas previstas no PAINT.	5%

10. CONCLUSÃO

O ano de 2019 trouxe mudanças às atividades e dinâmica da AudIn-UFSCar pela alteração da chefia e redução da quantidade de servidores na área para 2 auditoras, assim como o início de novas atividades, a exemplo da implementação do controle de benefícios financeiros e não-financeiros e as atividades de implementação do PGMQ. Apesar dos obstáculos, a AudIn cumpriu o Planejamento Anual de Auditoria Interna – PAINT 2019. A AudIn empreendeu esforços para a melhoria de controles da própria área, como o controle centralizado dos PPP's e a análise de dados de desempenho da AudIn. Os trabalhos realizados podem ser consultados por toda a comunidade no sítio eletrônico da auditoria interna (<http://www.auditoriainterna.ufscar.br/>), propiciando a transparência desejada.

É o Relatório.

São Carlos, 10 de março de 2020.



Jaqueline Contarín

Coordenadora Interina da Auditoria Interna

Fundação Universidade Federal de São Carlos